

PORTARIA Nº 4.106/CGJ/2016

Determina a realização de Correição Ordinária Geral na comarca de Belo Horizonte.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, III e XVII do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e III do artigo 29, inciso II do art. 30, e art. 31 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que contém a [organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais](#),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Correição Ordinária Geral na comarca de Belo Horizonte, concernente aos trabalhos do ano de 2015, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial e dos juizados especiais, as atividades dos serviços notariais e de registro, da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios, para verificar-lhes a regularidade e conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Delegar poderes:

I - ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ, Rui de Almeida Magalhães para a realização dos trabalhos correicionais nos serviços auxiliares e coadjuvar na inspeção das secretarias de juízo da Comarca de Belo Horizonte;

II - ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ, Francisco Ricardo Sales Costa para a realização dos trabalhos correicionais nos serviços auxiliares do juizado especial e coadjuvar na inspeção das unidades jurisdicionais da Comarca de Belo Horizonte;

III - aos Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ, Roberto Oliveira Araújo Silva, Simone Saraiva de Abreu Abras e Wagner Sana Duarte Moraes para realizar a correição nos serviços notariais e de registro da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º Anunciar a realização da audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral, por edital que deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso do edifício do Fórum Lafayette e receber ampla divulgação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições e nos termos do [Provimento nº 161](#), de 1º de setembro de 2006, e da Portaria nº 4.106, de 26 de janeiro de 2016, por este EDITAL, faz saber que a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL nos serviços do foro judicial, nas unidades jurisdicionais do sistema dos juizados especiais, nos serviços notariais e de registro, nas atividades da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca de Belo Horizonte, será instalada em audiência pública designada para o dia 1º de fevereiro de 2016, às 10 horas, no auditório do 1º Tribunal do Júri do Fórum Lafayette - Edifício Milton Campos.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral da Comarca de Belo Horizonte ficam convidados os juízes de direito, promotores de justiça, advogados, oficiais de registro, tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos tabelionatos de notas e de protesto de títulos e registros civil das pessoas naturais, civil das pessoas jurídicas, imóveis, e títulos e documentos da Comarca de Belo Horizonte.

Para conhecimento geral, o presente Edital receberá ampla divulgação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça e Diretor do Foro